



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 089/2023– PMC/GP

“Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe são concedidas pelo inciso III, art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal nº 355/2019 de 27/09/2019, **seis (06) diárias no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente ao período de afastamento da sede do município nas datas de **14, e 17, 18, 19, 20 e 21 de Abril de 2023**.

Art. 2º - É beneficiário da diária acima estipulada **ANGELICA PEREIRA CHAVES**, lotada setor contábil , que se encontra a serviço desta municipalidade em **Santarém-Pá**.

- **ASSUNTO: Referente ao setor de contabilidade.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 14 de Abril de 2023.

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 14 de Abril de 2023.

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 - PMC/GP